



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000603/026/14

Prefeitura Municipal: São João de Iracema.

Exercício: 2014.

Prefeito: Valdir Cândido Ribeiro.

APLICAÇÃO NO ENSINO	30,17%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	75,13%
DESPESAS COM PESSOAL	45,03%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	19,69%
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	11,05%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de maio de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, nos termos do inciso XIII do artigo 33 da Constituição do Estado e inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, decidiu emitir **parecer favorável** às contas do Prefeito Municipal de São João de Iracema, atinentes ao exercício de 2014, **com recomendações**.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 10 de maio de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator